



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Pregão nº 012/2021
Processo nº 2020-WNBLG
Contrato nº 012/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/ES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, E FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, Órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-375, representada legalmente por seu Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. **RAPHAEL TRÉS DA HORA**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da C.I. nº 1753665- SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Cel Schwab Filho, nº 101, apto. 1503, Bento Ferreira, CEP 29050-780, Vitória/ES e a empresa **FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.869.776/0001-48, com sede à Rua Doutor Jair de Andrade, nº 119, Bairro Itapuã, Vila Velha/ES, CEP: 29.101-700, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **FILIPE DA SILVA BRITO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.105.527-08, portador da C.I nº 03628155 – MTPS, residente e domiciliado à Rua Frei Aurelio Stulzer, nº 33, Praia da Costa, Vila Velha/ES, celebram, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 012/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/ES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, item 5.2, a contar de 25/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal previsto para a prestação de serviços do Contrato nº 012/2021 é de R\$ 18.524,32 (dezoito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050-375
CNPJ: 27.080.571/0001-30 - Tel.: (27) 3347-5117 Fax: (27) 3347-5112



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.123.0050.2151 e do Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 0501, previsto no orçamento de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

RAPHAEL TRÉS DA HORA
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
CONTRATANTE

FILIFE DA SILVA BRITO
FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 30/08/2023 17:55:27 -03:00

FILIFE DA SILVA BRITO
CIDADÃO
assinado em 30/08/2023 15:57:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 17:55:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO SERRÃO (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-8LR9JQ>